

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, de 06 de outubro de 2010

Autor: Vereador João Carlos Leonardi Filho

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Antonio Jorge Costa.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Senhor Antonio Jorge Costa, pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapiana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 06 de outubro de 2010.


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
1º SECRETÁRIO


CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKK
PRESIDENTE